



EXTRATOS

EXTRATO Nº 213/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 054/2025 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000068744-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa PLSS Soluções LTDA.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de suporte técnico e manutenção, bem como treinamento e serviço técnico especializado sob demanda na plataforma GLPI (Gestionnaire Libre de Parc Informatique), com o objetivo de assegurar a continuidade, evolução e otimização do uso do sistema GLPI no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 049/2025-COLIC/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4159, Caderno Administrativo, em 25/11/2025, à pág. 12.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$ 62.920,00 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Item 1: Serviço Técnico de Suporte e Manutenção na plataforma GLPI - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004557, de 10/12/2025, no valor de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Item 2: Treinamento (sob demanda) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004558, de 10/12/2025, no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência, e Item 3: Suporte Técnico Especializado (sob demanda) - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparcelamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004559, de 10/12/2025, no valor de R\$ 2.041,67 (dois mil, quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 15 de dezembro de 2025.
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO VI

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM

EDITAL 17/2025 - ESMAM

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM) torna pública o resultado preliminar da seleção para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Direito Processual Civil, aprovado pela RESOLUÇÃO/CONSUP/Católica/nº 004/2025.

A Escola Superior da Magistratura do Amazonas - ESMAM, por meio de seu Diretor, Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o resultado preliminar do processo de seleção de alunos ao curso de especialização em Direito Processual Civil oferecido pela ESMAM em parceria com a Faculdade Católica do Amazonas.

Art. 1º vagas destinadas aos grupos 01 e 02 eram exclusivas para servidores efetivos ou comissionados, portanto, candidatos sem vínculo com o TJAM não foram classificados, desta forma, as vagas não preenchidas nestes grupos foram remanejadas para o grupo 03.

Grupo 01 - Vagas Servidores do Tribunal - PCD

Ord	Nome	vínculo	situação
1	Camila Kethelyn D'Angelo de Araújo	servidor efetivo	classificado
2	Vicência Figueredo da Costa	servidor efetivo	classificado
3	José Victor Tavares da Silva	servidor comissionado	classificado
4	Fabiola de Souza Zaire	servidor terceirizado	não classificado